



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**



Davinópolis (MA), 02 de março de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista o cancelamento do Pregão Presencial nº 004/2020, que tinha como objeto a aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis e de suas secretarias, e que ainda será providenciada a abertura de um novo certame para aquisição de material de limpeza; considerando, ainda, que o contrato de fornecimento de material de limpeza venceu em 31/12/2019, e que os órgãos necessitam adquirir material de limpeza para que os funcionários possam executar adequadamente suas funções, sendo fundamental a manutenção da limpeza e higiene dos órgãos públicos, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Administração Municipal, por meio de dispensa de licitação pelo valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme justificativas, orçamentos e demais documentos deste processo.

**1. Fundamentação Legal:**

Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei.

**2. Fornecedor:**

GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30, estabelecida na Rua Ceará, 988, Centro, Imperatriz (MA), apresentou orçamento no menor valor, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

**3. Valor:** R\$ 16.242,18 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

**4. Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
04.122.006.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**



Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Gessivaldo Oliveira Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração